INDICAÇÃO Nº 165 / 2013

PROVIDÊNCIAS NO CAMINHO DA TORRE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura tome as seguintes providências no alto da Rua Diógenes Coelho Gomes, no caminho que leva à torre de retransmissão do sinal de TV: a) limpeza do mato às margens do caminho; b) construção de calhas para escoamento da enxurrada; c) concretar os trechos mais íngremes, para facilitar a subida de veículos.

J u s t i f i c a t i v a:

O caminho que leva à torre de retransmissão do sinal de TV está em péssimo estado de conservação. O mato cresceu muito nas margens e o leito está danificado pela enxurrada que corre desordenadamente. Em alguns trechos, a subida é muito íngreme e o terreno escorregadio pela presença de malacacheta.

Quando é necessária a manutenção dos aparelhos da torre retransmissora, é muito difícil chegar até lá, seja de carro ou até mesmo a pé. As providências ora indicadas melhorariam muito o acesso.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 31 de julho de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA